



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3062, de 02 de março de 2021.

EMENTA: LOTAR AS PROFESSORAS NAS ESCOLAS, QUE ESPECÍFICA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art.1º- Ficam lotadas as professoras nas escolas conforme Portaria nº 34 de 08 de janeiro de 2021, concurso de remoção, a partir de 01 de fevereiro de 2021.

SERVIDORA	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLA DE LOTAÇÃO
Claudiana Gonçalves das Candeias Rovetta	MaPA II-1	25h	EMEF Maria Izabel Falcheto
Eva Maria Lopes Marcos	MaPA II-1	25h	PEM Nossa Senhora Auxiliadora
Juliana Ferrazo Endringer	MaPA II-1	25h	EMEIEF Pe. Luiz da Grã

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021.

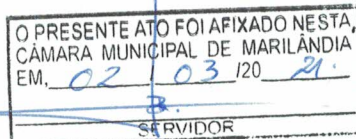
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

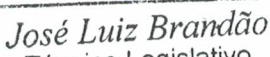
Marilândia(ES), 02 de março de 2021.


AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 02/03/2021.


Cristina Caldera Arrivabeni
Secretária da SEMADI
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA




José Luiz Brandão
Técnico Legislativo

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 02 / 03 / 20 21


SERVIDOR
Mariana Santana dos Santos
Analista de Gestão Municipal
Administração